

MORADA NOVA—CEARÁ

LEI Nº 221, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1961.

Abre ao orçamento vigente um crédito suplementar a /  
diversas verbas no valor de dois milhões e trinta e cin-  
co mil cruzeiros (Cr\$ 2.035.000,00), na forma abaixo in-  
dicada.

Art. 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
<u>PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL:</u>		
<u>Pessoal Fixo:</u>		
8-00-0	- Subsidio dos Vereadores . . . . .	Cr\$ 30.000,00
<u>PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO:</u>		
8-02-4	- Despesas Diversas . . . . .	Cr\$ 5.000,00
<u>SECRETARIA DA PREFEITURA:</u>		
8-04-3	- Material de Consumo . . . . .	Cr\$ 120.000,00
8-04-4	- Despesas Diversas - Subst.D.Serv.Extraord. \$	30.000,00
<u>TITULO 1º - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>		
<u>Pessoal Variavel:</u>		
8-13-1	- Percentagem S/Cobrança de Tributos . . . . .	Cr\$ 150.000,00
8-13-4	- Despesas Diversas . . . . .	Cr\$ 50.000,00
<u>TITULO 2º - SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTEN- CIA SOCIAL:</u>		
8-29-4	- Despesas Diversas: Subvenções, Contribuições e Auxílios . . .	Cr\$ 80.000,00
<u>TITULO 3º - EDUCAÇÃO PÚBLICA:</u>		
8-33-4	- Despesas Diversas . . . . .	Cr\$ 20.000,00
<u>AUXÍLIOS DIVERSOS:</u>		
8-38-4	- Despesas Diversas: Substituições, Auxílios e Subvenções . . .	Cr\$ 15.000,00
<u>TITULO 6º - SERV. INDUSTRIAL - ABASTECIMENTO D'AGUA:</u>		
8-63-3	- Material de Consumo . . . . .	Cr\$ 100.000,00
8-63-4	- Despesas Diversas . . . . .	Cr\$ 20.000,00
<u>SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA:</u>		
<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS:</u>		
8-82-1	- Pessoal Variavel . . . . .	Cr\$ 500.000,00
8-82-4	- Despesas Diversas . . . . .	Cr\$ 200.000,00
<u>SERVIÇO DE LIMPÊSA PÚBLICA:</u>		
8-85-1	- Pessoal Variavel . . . . .	Cr\$ 50.000,00
8-85-4	- Despesas Diversas . . . . .	Cr\$ 30.000,00
<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA:</u>		
8-88-4	- Despesas Diversas . . . . .	Cr\$ 85.000,00
<u>SERV.UTILIDADE PÚBLICA E DIVERSAS ORDENS:</u>		
8-89-3	- Material de Consumo . . . . .	Cr\$ 50.000,00
8-89-4	- Despesas Diversas - Obras Diversas . . .	Cr\$ 500.000,00
		Total . Cr\$ 2.035.000,00

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA-NOVA, 7 DE NOVEMBRO DE 1961.

*Dr. Jose Epifanio Filho*  
Dr. Jose Epifanio Filho,  
-Prefeito Municipal-.

*Dilza de Pontes Chagas*  
Dilza de Pontes Chagas - Tesoureira,  
pelo Secretario.